



General Terms & Conditions - English

Termos e Condições Gerais – Português

SECTION 1: SCOPE OF APPLICATION

1. These General Conditions of Services are applicable to all commercial operations, service provisions and/or contracts entered into between

EAG Surveyor do Brasil Ltda

CNPJ 34.125.436/0001-29 (Tax registration number)

Rua Jose Alves 70

83.203-455 Costeira

Paranaguá, PR – Brazil

Tel +55 41 3427 4961

hereinafter “EAG Surveyor” and “Client” whenever the former has failed to expressly state in written to the contrary.

2. We hereby expressly reject hiring conditions coming from Client.

SECTION 2. SERVICE PROVISION

1. EAG Surveyor shall provide the service of quality and quantity control of goods in accordance with specifications provided by Client and FOSFA/GAFTA standards that rule the activity. Should there be any contradictions between the instructions provided by Client and FOSFA/GAFTA standards, provisions by the latter shall prevail.

2. EAG Surveyor is an enterprise principally engaged in the trade of inspection and testing as such:

1. standard services:
 - quantitative and/or qualitative inspection;
 - inspection of goods, plant, equipment, packing, tanks, containers and means of transport;
 - inspection of loading or discharging;
 - sampling;
 - laboratory analysis or other testing;
 - Surveys and audits.
 - issues reports and/or certificates as may be relevant to the standard and/or special services
2. Special services will only be undertaken by EAG Surveyor by particular arrangement at the discretion of EAG Surveyor on a case by case basis) and may be subject to specific terms and conditions in addition to or in substitution (in whole or part) to those in these General Terms.
3. EAG Surveyor acts for the persons or bodies from whom the instructions to act have originated (herein called "the Client "). No other party is entitled to give instructions, particularly on the scope of inspection or

SEÇÃO 1: ESCOPO DE APLICAÇÃO

1. Estas condições gerais de serviços são aplicáveis a todas as prestações de serviços de operações e/ou contratos celebrados entre:

EAG Surveyor do Brasil Ltda

CNPJ 34.125.436/0001-29

Rua Jose Alves 70

83.203-455 Costeira

Paranaguá, PR – Brazil

Tel +55 41 3427 4961

doravante “EAG Surveyor” e “Cliente” sempre que o primeiro não tenha manifestado expressamente por escrito o contrário.

2. Rejeitamos expressamente as condições de contratação provenientes do Cliente.

SEÇÃO 2: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. A EAG Surveyor prestará serviço de controle de qualidade e quantidade de mercadorias de acordo com as especificações fornecidas pelo cliente e as normas FOSFA/GAFTA que regem a atividade. Caso haja alguma contradição entre as instruções fornecidas pelo cliente e as normas FOSFA/GAFTA, as disposições deste último prevalecerão

2. A EAG Surveyor é uma empresa envolvida principalmente nas atividades de inspeções e testes tais como;

1. Serviços padrão:
 - inspeção quantitativa e/ou qualitativa
 - inspeção de mercadorias, instalações, equipamentos, tanques de embalagem, contêineres e meios de transporte.
 - inspeção de carga e/ou descarga
 - amostragem
 - análise laboratorial ou outros testes
 - vistorias e auditorias
 - emissão de laudos e certidões conforme as normas e/ou serviços especiais
2. Serviços especiais somente serão executados pela EAG Surveyor por acordo particular a critério da EAG Surveyor (caso a caso) e podem estar sujeitos a termos e condições específicos, além ou em substituição (no todo ou em parte) destes Termos Gerais.
3. A EAG Surveyor atua para as pessoas ou órgãos de quem as instruções para agir se originaram (aqui



delivery of report or certificate, unless so preauthorized by the Client and agreed to by EAG Surveyor

4. EAG Surveyor shall be entitled at its discretion (but following terms stipulated by GAFTA/FOSFA and the responsibilities acquired by being an accredited IRAM-ISO/IEC 17020:2013 inspection body), to delegate or subcontract the performance of the whole or any part of the services contracted by the Client to any agent or subcontractor. In the case of subcontracting the inspection activity, EAG Surveyor must notify the Client at the time of receiving the nomination and ensure that the subcontractor meets GAFTA/FOSFA/IRAM-ISO/IEC 17020:2013 requirements to carry out the activities.
5. Following Section 2.4: EAG Surveyor hereby informs that the company does not possess their own laboratory and therefore subcontracts the services of analysis of the samples to external laboratories that meet the approval conditions defined by GAFTA/FOSFA/IRAM-ISO/IEC 17020:2013 and internal procedures, at the time of this inspection service.
6. This Subcontracting does not release EAG Surveyor from its full responsibility for the inspection work and the items inspected/analyzed.

SECTION 3: CLIENT'S OBLIGATIONS

1. Shall provide in due time and form the instructions, information and documents necessary for the provision of the services required.

2. Shall have the obligation to inform EAG Surveyor in as much advance as possible whenever Client is aware of the existence of possible and/or potential confidentiality issue linked to and/or derived from the provision of the services.

3. Adopt the necessary measures for EAG Surveyor employees, representatives and/or contractors to be able to perform the service provision with as much safety and celerity as deemed possible.

4. Inform EAG Surveyor in advance of any known hazards or dangers, actual or potential, associated with any order or samples or testing including, for example, presence or risk of radiation, toxic or noxious or explosive elements or materials, environmental pollution or poisons.

5. Pay the remuneration in due time and form as agreed with EAG Surveyor.

SECTION 4: REFUSAL OF LIABILITIES

denominadas "o Cliente"). Nenhuma outra parte tem o direito de dar instruções, particularmente sobre o escopo da inspeção ou entrega de relatório ou certificado, a menos que seja pré-autorizado pelo Cliente e acordado pela EAG Surveyor

4. A EAG Surveyor poderá, a seu critério (mas nos termos estipulados pela GAFTA/FOSFA e as responsabilidades adquiridas por ser acreditada pelo órgão de fiscalização IRAM-ISO/IEC 17020:2013), delegar ou subcontratar a execução da totalidade ou de parte dos serviços contratados pelo Cliente a qualquer agente ou subcontratado. No caso de subcontratação da atividade de inspeção, a EAG Surveyor deve notificar o Cliente no momento do recebimento da nomeação e garantir que o subcontratado atenda ao GAFTA/FOSFA/IRAM-ISO/IEC 17020:2013 e aos procedimentos internos, no momento da execução das atividades.
5. Seguindo a Seção 2.4: a EAG Surveyor informa que a empresa não possui laboratório próprio e, portanto, subcontrata os serviços de análise das amostras para laboratórios externos que atendem às condições de aprovação definidas pelo GAFTA/FOSFA/IRAM-ISO/IEC 17020:2013 e procedimentos internos, no momento da execução do serviço de inspeção.
6. Esta Subcontratação não isenta a EAG Surveyor de sua responsabilidade pelos trabalhos de inspeção e pelos itens inspecionados/analizados

SEÇÃO 3: OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

1. Fornecerá em tempo útil e forma as instruções, informações e documentos necessários para a prestação dos serviços solicitados.

2. Terá a obrigação de informar a EAG Surveyor com a maior antecedência possível sempre que o Cliente tiver conhecimento da existência de possível e/ou potencial problema de confidencialidade relacionado e/ou derivado da prestação dos serviços.

3. Adotar as medidas necessárias para que os funcionários, representantes e/ou contratados da EAG Surveyor possam realizar a prestação do serviço com a maior segurança e celeridade possíveis.

4. Informar a EAG Surveyor com antecedência sobre quaisquer riscos ou perigos conhecidos, reais ou potenciais, associados a qualquer pedido ou amostra ou teste, incluindo, por exemplo, presença ou risco de radiação, elementos ou materiais tóxicos ou nocivos ou explosivos, poluição ambiental ou venenos.



1. EAG Surveyor limits its liability to the provision of the services, that is, the certification of quantity of products and/or goods, as well as, their quality based on the samples taken at shipping, and consequently, shall not be liable and shall not answer - and Client hereby therefore irrevocably wavers its right to initiate any kind of judicial, extrajudicial and/or administrative action- in the following circumstances:

- a) As a result of missing items, transformations, alterations, loss and/or modifications of goods and/or products during loading, transportation and unloading of the goods – except due to negligence or guilt of EAG Surveyor - since the service provision, as expressly stated herein before, is limited to the certification of the quality and quantity of such at the time of loading, performed by EAG Surveyor or its subcontractors, if any.
- b) Results in judicial and/or extra-judicial actions adopted by Client and/or against the latter, directly or indirectly based on certification performed by EAG Surveyor in virtue of the service provision.
- c) Warranty or insurance for damages and/or loss of the goods and/or products, since EAG Surveyor is not an insurance company. Clients, when applicable, shall hire the corresponding insurances with the companies authorized to such effect.

2. Should any liability of EAG Surveyor be derived for one or more of these conditions, such liability shall be limited to the corresponding amount invoiced. Under no circumstances shall EAG Surveyor be liable for any eventual loss of profit, loss of savings, loss of reputation, loss of goodwill, indirect, incidental, punitive or special damages derived from the relationship between the parties.

3. Client shall notify any claim to EAG Surveyor within 60 days of learning the circumstances upon which such claim is grounded, under penalty of losing the right to issue it. Similarly, EAG Surveyor shall not have to answer for damages (and its respective fees and court costs) when one (1) year has gone by since the date of provision of the service that grounds such claim and/or the date when service should have been provided.

SECTION 5: ADVANCE CANCELLATION OF SERVICE

1. EAG Surveyor may terminate and/or rescind the service provision immediately and without need for any prior notice, without it generating any kind of liability or right for compensation in favor of Client, whenever the later fails to comply with any of the obligations set forth herein and/or the payment of the services hired, prior intimation to comply within five (5) running days. Termination of the services by EAG

5. Pagar a remuneração no prazo e forma acordados com o EAG Surveyor.

SEÇÃO 4: RECUSA DE RESPONSABILIDADES

1. A EAG Surveyor limita sua responsabilidade à prestação dos serviços, ou seja, à certificação da quantidade de produtos e/ou mercadorias, bem como, de sua qualidade com base na amostra colhida no embarque/desembarque e, conseqüentemente, não se responsabiliza e não responde - e o Cliente, portanto, renuncia irrevogavelmente ao seu direito de iniciar qualquer tipo de ação judicial, extrajudicial e/ou administrativa nas seguintes circunstâncias:

- a) Como resultado de falta de itens, transformações, alterações, perdas e/ou modificações de mercadorias e/ou produtos durante o carregamento, transporte e descarga das mercadorias - exceto por negligência ou culpa da EAG Surveyor - desde a prestação do serviço, conforme expressamente declarado aqui anteriormente, limita-se à certificação da qualidade do mesmo no momento do carregamento, realizada pela EAG Surveyor ou seu subcontratado, se houver
- b) Resulta em ações judiciais e/ou extrajudiciais adotadas por Clientes e/ou contra estes, direta ou indiretamente com base em certificação realizada pela EAG Surveyor em virtude da prestação do serviço.
- c) Garantia ou seguro por danos e/ou perdas dos bens e/ou produtos, visto que a EAG Surveyor não é uma seguradora. Os clientes, quando aplicável, deverão contratar os respectivos seguros junto das empresas autorizadas para este efeito.

2. No caso de derivar qualquer responsabilidade da EAG Surveyor por uma ou mais destas condições, tal responsabilidade será limitada ao valor correspondente faturado. Sob nenhuma circunstância a EAG Surveyor será responsável por qualquer eventual perda de lucro, perda de economia, perda de reputação, perda de *'goodwill'*, indireta, incidental, punitiva ou danos especiais derivados do relacionamento entre as partes.

3. O Cliente deverá notificar qualquer reclamação à EAG Surveyor no prazo de 60 dias após tomar conhecimento das circunstâncias em que tal reclamação é fundamentada, sob pena de perder o direito de emití-la. Da mesma forma, a EAG Surveyor também não responderá por danos (e seus respectivos honorários e custas judiciais) quando decorrido 1 (um) ano desde a data da prestação do serviço que fundamenta tal reclamação e/ou a data em que o serviço deveria ter sido fornecido.



Surveyor in virtue hereto shall not give Client the right to any claim of any kind.

2. All the extra judicial and judicial expenses caused to EAG Surveyor for the collection of the obligations non-complied with by Client shall be borne by the latter.

SECTION 6: FORCE MAJEURE

1. Force majeure shall be understood as all circumstance preventing or hindering compliance of obligations of the service provision hired and which cannot be attributed to EAG Surveyor such as: damage, catastrophe or weather adversities, fires, strikes, political circumstances, customs limitations of any kind and/or difficulties in the import of products necessary for the service provision, general lack of raw materials, diseases and/or plagues.

2. EAG Surveyor shall inform Client as soon as possible of the impossibility to comply with the service provision as a consequence of a case of force majeure.

3. Should force majeure event last over 60 days, both parties shall be entitled to terminate the contract.

4. In case of force majeure in conformity with provisions herein this section, EAG Surveyor shall not be obliged to pay any type of compensation.

SECTION 7: CONFIDENTIALITY

EAG Surveyor undertakes to maintain confidentiality on all technical, operational and administrative inspection processes. All our staff sign the Confidentiality as well as the subcontracted laboratories for conducting the tests. If EAG Surveyor is obliged to provide confidential information of the client or about client due to a legal or contractual requirement, the client or his representative must be previously informed by email, unless explicitly prohibited by applicable law. Information about the client obtained from other sources is considered also as confidential.

SECTION 8: IMPARCIALITY

All members of EAG Surveyor adhere to the Declaration of Impartiality and Independence issued by the board. In this way, the company guarantees that inspection activities are carried out impartially, declaring all situations that could generate a conflict of interest.

SECTION 9: CODE OF ETHICS

SEÇÃO 5: CANCELAMENTO ANTECIPADO DE SERVIÇO

1. AEAG Surveyor poderá rescindir e/ou rescindir a prestação do serviço de forma imediata e sem necessidade de qualquer aviso prévio, sem que isso gere qualquer tipo de responsabilidade ou direito de indenização em favor do Cliente, sempre que este descumprir qualquer das obrigações aqui previstas e/ou o pagamento dos serviços contratados, prévia notificação para cumprimento no prazo de 5 (cinco) dias corridos. A rescisão dos serviços da EAG Surveyor em virtude do presente não dará ao Cliente o direito a qualquer reclamação de qualquer tipo.

2. Todas as despesas extrajudiciais e judiciais causadas à EAG Surveyor para a cobrança das obrigações não cumpridas pelo Cliente correrão por este último

SEÇÃO 6: FORÇA MAIOR

1. Entende-se por força maior toda circunstância que impeça ou dificulte o cumprimento das obrigações da prestação do serviço contratado e que não sejam imputáveis à EAG Surveyor, tais como: danos, catástrofes ou adversidades climáticas, incêndios, greves, circunstâncias políticas, limitações aduaneiras de qualquer natureza e /ou dificuldades na importação de produtos necessários à prestação do serviço, falta geral de matéria-prima, doenças e/ou pragas.

2. A EAG Surveyor informará o Cliente com a maior brevidade possível sobre a impossibilidade de cumprir a prestação do serviço em consequência de um caso de força maior.

3. Se o evento de força maior durar mais de 60 dias, ambas as partes terão o direito de rescindir o contrato.

4. Em caso de força maior em conformidade com o disposto nesta seção, a EAG Surveyor não será obrigado a pagar qualquer tipo de indenização.

SEÇÃO 7: CONFIDENCIALIDADE

A EAG Surveyor se compromete a manter sigilo sobre todos os processos de fiscalização técnica, operacional e administrativa. Todos os nossos funcionários assinam o Termo de Confidencialidade, bem como os laboratórios subcontratados para a realização dos testes. Se a EAG Surveyor seja obrigada a fornecer informações confidenciais do cliente ou sobre o cliente devido a uma exigência legal ou contratual, o cliente ou seu representante deve ser previamente informado por e-mail, a menos que expressamente proibido pela lei aplicável. Informações sobre



All EAG Surveyor's employees adhere to the Code of Ethics, guaranteeing impartiality, the absence of conflict of interest, confidentiality and transparency in its operations.

SECTION 10: CONFLICT SOLVING & APPLICABLE LAW

1. These General Terms and Conditions shall be governed exclusively by the law of the Federal Republic of Brazil
2. Any disputes arising from these General Terms and Conditions shall be submitted to Courts of the State of Paraná, Brazil, and any other jurisdiction are hereby expressly waived, no matter how privileged it may be.
3. In the case of services provided to a foreign company – non-Brazilian entity (Client), then EAG Surveyor is entitled to seek international arbitration with either GAFTA or FOSFA, with its respective rules deemed incorporated in these General Terms & Conditions. Language to be used in the arbitral proceeding shall be English. The governing law shall be the substantive law of Brazil.
4. The expenses incurred to settle matters arising out of these General Terms and Conditions on matters beyond the scope and responsibility of the Supplier will be recharged to the Client.
5. The parties undertake to negotiate in good faith and endeavor their best efforts for an amicable settlement as definite resolution of any claim, controversy or dispute.

o cliente obtidas de outras fontes também são consideradas confidenciais.

SEÇÃO 8: IMPARCIALIDADE

Todos os membros da EAG Surveyor aderem à Declaração de imparcialidade e independência emitida pelo conselho. Dessa forma, a empresa garante que as atividades de fiscalização sejam realizadas de forma impactante, declarando todas as situações que possam gerar conflito de interesses.

SEÇÃO 9: CÓDIGO DE ÉTICA

Todos os funcionários da EAG Surveyor aderem ao Código de Ética, garantindo imparcialidade, ausência de conflito de interesses, confidencialidade e transparência em suas operações.

SEÇÃO 10: RESOLUÇÃO DE CONFLITOS & LEI APLICÁVEL

1. Estes Termos e Condições Gerais serão governados exclusivamente pelas leis da República Federativa do Brasil.
2. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Paraná, Brasil para dirimir as questões decorrentes destes Termos e Condições Gerais, renunciando as partes, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
3. No caso de fornecimento para empresa estrangeira – não-brasileira (Cliente), a EAG Surveyor tem o direito de buscar arbitragem internacional com GAFTA ou FOSFA, com suas respectivas regras consideradas incorporadas a estes Termos e Condições Gerais. O idioma a ser utilizado no procedimento arbitral será o inglês. A lei aplicável será a lei substantiva do Brasil.
4. As despesas incorridas para dirimir as questões decorrentes destes Termos e Condições Gerais sobre assuntos fora do alcance e responsabilidade do Fornecedor serão repassadas para o Cliente.
5. As partes comprometem-se a observar o princípio da boa-fé e a envidar seus melhores esforços para uma solução amigável como resolução definitiva de qualquer demanda, controvérsia ou disputa.